

PORTARIA PRE Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2022  
 Designa pregoeiros e equipe de apoio.  
 A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto nº 48.012/2020, RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros, no âmbito da Administração Central da Hemominas:  
 I - Ana Cristina Ferreira Paula – MASP 1050723-4;  
 II - Frank Darlen Magalhães – MASP 1360938-3;  
 III - Geórgia Paula da Silva Martins – MASP 1123722-9;  
 IV - Maria Izabel de Oliveira – MASP 1049787-3;  
 V - Maria Lúcia Soares de Moura – MASP 1050557-6;  
 VI - Mário Lúcio Nunes – MASP 1039535-8;  
 VII - Rafael Ribeiro Lopes – MASP 1205241-1;  
 Art. 2º - Designar para atuarem como Pregoeiros, no âmbito das Unidades Regionais da Hemominas:  
 I - Bruno Sousa Macedo, MASP 1016131-3;  
 II - Eliane Gonçalves David – MASP 1039551-5;  
 III - José Henrique Mattos Bartonelli – MASP 0358600-5;  
 IV - Leila Pereira – MASP 1049697-4;  
 V - Lívia Zagotta Vital – MASP 1157409-2;  
 VI - Márcia Regina Luis – MASP 1255552-0;  
 VII - Márcio Rinco Rocha – MASP 1167187-2;  
 VIII - Maria Cristina Gomes de Araújo Botelho – MASP 0881043-4;  
 IX - Mário David Laterza – MASP 1049974-7;  
 X - Paulo Roberto Moreira – MASP 1061849-4;  
 XI - Rodney Araújo Viana – MASP 1041004-1;  
 XII - Thiago Rezende Costa – MASP 1149475-4.  
 Art. 3º - O edital indicará o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio responsáveis para cada certame, selecionados dentre os servidores designados nos artigos acima.  
 Parágrafo Único – Conforme conveniência e de acordo com a especificidade do objeto a licitar, outros servidores da Fundação Hemominas poderão ser indicados no Edital para atuarem como membro da Equipe de Apoio.  
 Art. 4º - Fica delegada ao Pregoeiro responsável pelo certame a responsabilidade pela assinatura do edital.  
 Art. 5º - Revoga-se a Portaria PRE nº 39/2021, de 02 de fevereiro de 2021.  
 Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.  
 Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
 Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE Nº 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.  
 Designa Comissão Permanente de Licitações da Administração Central da Fundação Hemominas.  
 A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020 e em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Administração Central da Fundação Hemominas, para receberem, examinar e julgarem todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, abertura e julgamento de habilitação e propostas, julgamento de recursos administrativos porventura interpostos em processos licitatórios e, ainda, para condução de todos os procedimentos relativos à pré-qualificação:  
 I – Efetivos:  
 a. Geórgia Paula da Silva Martins – MASP 1123722-9;  
 b. Rodolpho de Souza Lima Fraiha – MASP 0752896-1;  
 c. Mário Lúcio Nunes – MASP 1039535-8.  
 II – Suplentes:  
 a. Andréa Aparecida Ferreira - MASP 668683-6;  
 b. Maria Izabel de Oliveira – MASP 1049787-3.  
 Art. 2º - O mandato dos membros ora designados será de 01 (um) ano.  
 Art. 3º - O Presidente da CPL poderá convocar qualquer um dos suplentes, quando se fizer necessário, para substituição do efetivo, no caso do seu impedimento ou ausência.  
 Art. 4º - É facultado ao Presidente da CPL a convocação de profissionais técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em matéria específica.  
 Art. 5º - O Presidente da CPL será substituído em seus impedimentos por qualquer um dos membros efetivos ou suplentes.  
 Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 7º - Revoga-se a Portaria PRE nº 40, de 02 de fevereiro de 2021.  
 Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.  
 Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
 Presidente da Fundação Hemominas

Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto número 48.023, de 17 de agosto de 2020 e em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 2º, e art. 4º do Decreto nº 46.721, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento competentes para receberem, examinar e julgarem todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares.  
 I – Membros:  
 a. Geórgia Paula da Silva Martins – MASP 1123722-9;  
 b. Rodolpho de Souza Lima Fraiha – MASP 0752896-1;  
 c. Andréa Aparecida Ferreira - MASP 668683-6;  
 d. Mário Lúcio Nunes – MASP 1039535-8;  
 e. Rafael Ribeiro Lopes – MASP 1205241-1.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Revoga-se a Portaria PRE nº 41, de 02 de fevereiro de 2021.  
 Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.  
 Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
 Presidente da Fundação Hemominas

no Hemocentro de Belo Horizonte/Prova Cruzada, a partir de 15 de dezembro de 2021.  
 Art.3º – Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Luana Gomes Pereira, Masp 1117867-0, ATHH/Técnico de Patologia em exercício na Administração Central/ Controle Qualidade, a partir de 13 de dezembro de 2021.  
 Art.4º – Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, o servidor Adilson Borges, Masp 1117867-0, ATHH/Técnico de Enfermagem, em exercício no Hemocentro Regional de Juiz de Fora/Coleta, a partir de 13 de outubro de 2021.  
 Art.5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências informadas nos artigos anteriores.  
 Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.  
 Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
 Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2022  
 Concede Adicional de Insalubridade  
 A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:  
 Art.1º – Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Patrícia Gomes da Silva, Masp 1405251-8, ATHH/Técnico de Patologia, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte/Prova Cruzada, a partir de 14 de dezembro de 2021.  
 Art.2º – Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Luciane de Cassia Santiago Pinto, Masp 1314138-7, ATHH/Técnico de Patologia, em exercício

PORTARIA PRE Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2022  
 Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Organização e Gestão do Arquivo de Assentamento Individual no âmbito da Fundação Hemominas.  
 A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:  
 Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Organização e Gestão do Arquivo de Assentamento Individual no âmbito da Fundação Hemominas.  
 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 505/2020 de 23 de dezembro de 2020.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.  
 Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
 Presidente da Fundação Hemominas

31 1586748 - I

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com Portaria PRE Nº 380, de 10 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

MAASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
373144-5	Ailton Regazio	1	MAGAS E DAI18	3	10/02/2022	8º qq	não restando saldo do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1371837-4	Alice Oliver Rosa Sacramento	1	ANHH	1	07/02/2022	1º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1049594-3	Andrea De Barros Praxedes	1	ATHH	2	05/08/2020	2º qq e 6º qq	sendo 01 (Um) mês referente ao 6º quinquênio, não restando saldo deste e 01 (Um) mês referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, para regularizar situação funcional.
1014091-1	Carlos Alberto Antão Siqueira	1	EPPGG	1	24/01/2022	4º qq	restando o saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1253100-4	Carolina Oliveira Brandao De Abreu	2	ATHH	1	03/01/2022	1º qq	referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 01(Um) mês do quinquênio referido.
1204795-7	Felipe Carlos Brito De Souza	1	EPGS e DAI-19	1	31/01/2022	2º qq	restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1204795-7	Felipe Carlos Brito De Souza	3	ANHH	1	31/01/2022	1º qq	restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.
1046549-0	Gilmar Rodrigues De Souza	1	TUNIV	1	01/02/2022	5º qq	não restando saldo do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1049977-0	Jose Marcelo Miarelli	2	ATHH	1	01/02/2022	2º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1367171-4	Juliana Guimarães Silva Cezar	1	ANHH	1	28/02/2022	1º qq	restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.
1211638-0	Keilla Christiane Tomaz Fernandes	1	ANHH	1	21/02/2022	2º qq	restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.
1041005-8	Maria Berenice Oliveira Gomes	1	PENF	1	07/02/2022	6º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1050155-9	Raquel Baumgratz Delgado	1	MEDHH	1	01/02/2022	3º qq	não restando saldo do quinquênio referido.
383101-3	Robellia Rosa Monay	2	ANHH	1	07/02/2022	6º qq	não restando saldo do quinquênio referido.
889035-2	Waldecir Moraes Da Silva	1	ATHH	1	07/02/2022	4º qq	não restando saldo do quinquênio referido.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:

MAASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
351336-3	Jose Valdeir Dias Nascimento	1	AUGAS	1	03/04/2020	5º qq	restando o saldo de 01 (Um) mês do referido quinquênio, conforme consulta ao SISAP, para regularizar situação funcional.
351336-3	Jose Valdeir Dias Nascimento	1	AUGAS	1	04/05/2020	5º qq	não restando saldo do referido quinquênio, conforme consulta ao SISAP, para regularizar situação funcional.
351336-3	Jose Valdeir Dias Nascimento	1	AUGAS	1	05/06/2020	4º qq	restando o saldo de 01 (Um) mês do referido quinquênio, conforme consulta ao SISAP, para regularizar situação funcional.
351336-3	Jose Valdeir Dias Nascimento	1	AUGAS	1	07/07/2020	4º qq	não restando saldo do referido quinquênio, conforme consulta ao SISAP, para regularizar situação funcional.
351336-3	Jose Valdeir Dias Nascimento	1	AUGAS	1	10/08/2020	3º qq	restando o saldo de 02 (Dois) meses do referido quinquênio, conforme consulta ao SISAP, para regularizar situação funcional.
1049653-7	Marisa Aparecida Da Silva Fonseca	1	ATHH	1	27/10/2020	6º qq	restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, para regularizar situação funcional.
1049653-7	Marisa Aparecida Da Silva Fonseca	1	ATHH	1	01/12/2020	6º qq	não restando saldo do quinquênio referido, para regularizar situação funcional.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:

MAASP	NOME	ADM	CARGO	DIAS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1050681-4	Andrea De Magalhaes Nicolato	2	MEDHH	15 dias	19/01/2022	1º qq	restando saldo de 15 (Quinze) dias do quinquênio referido.
1235734-9	Carolina Goncalves Andrade	1	ANHH	15 dias	14/02/2022	2º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses e 15 (Quinze) dias do quinquênio referido.
1150354-7	Eliane Pinto Saraiva	1	ANHH3	15 dias	11/02/2022	3º qq	restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1140573-5	Keylla Clarindo Reis Mendes Lucio	2	ANHH e DAI-18	15 dias	17/01/2022	2º qq	restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.

Retifica ato publicado em 06/08/2020, referente ao gozo de férias prêmio do servidor Eni de Melo, MASP 0.914.208-4, Onde lê-se: referente ao 6º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP. Leia-se: referente ao 6º quinquênio restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

Retifica ato publicado em 29/12/2020, referente ao gozo de férias prêmio da servidora Alda Maria Soares, MASP 0.365.748-3, Onde lê-se: Autorizar 01 (um) mês de gozo de Férias Prêmio. Leia-se: Autorizar 15 (quinze) dias de gozo de Férias Prêmio.

Retifica ato publicado em 04/12/2021, referente ao gozo de férias prêmio a partir de 25/03/2020 da servidora Marisa Aparecida da Silva Fonseca, MASP 1.049.653-7, Onde lê-se: referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, para regularizar situação funcional. Leia-se: referente ao 5º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido, para regularizar situação funcional.

Retifica ato publicado em 04/12/2021, referente ao gozo de férias prêmio a partir de 26/06/2020 da servidora Marisa Aparecida da Silva Fonseca, MASP 1.049.653-7, Onde lê-se: referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, para regularizar situação funcional. Leia-se: referente ao 6º quinquênio, restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, para regularizar situação funcional.

Retifica ato publicado em 07/01/2022, referente ao gozo de férias prêmio do servidor Saulo Cordeiro Andrade, MASP 1.042.845-6, Onde lê-se: referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP. Leia-se: referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 (Dois) meses e 15 (Quinze) dias do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

Torna sem efeito ato publicado em 23/09/2021, referente ao gozo de férias prêmio da servidora Helida Flávia Maria Santos, MASP 1.175.160-9. Autorizar 15 (quinze) dias de gozo de Férias Prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, a servidora: MASP 1.175.160-9, Helida Flávia Maria Santos, ANHH, a partir de 18 de outubro de 2021, referente 1º quinquênio, restando saldo de 15 (quinze) dias do quinquênio referido.

31 1586784 - I

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.037, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.  
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.  
 Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.  
 Renata Ferreira Leles Dias  
 Presidente FHEMIG

ANEXO I PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MAASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13769419	1	ARIANE BAUER NONATO	TOS	I	C	D	01/01/2022
ADC	13735626	1	ARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	TOS	I	C	D	01/01/2022
ADC	12941506	1	BARBARA RIBEIRO MARTINS	PENF	V	A	B	01/01/2022

ADC	12892782	1	CAMILA ROSA SIZENANDES DE ALMEIDA	AGAS	II	A	B	01/01/2022
ADC	13758586	1	CARLA DENISE ALVES DA CONCEICAO FERREIRA	TOS	I	C	D	01/01/2022
ADC	13697370	1	CLAUDIA APARECIDA DE AVILA COUTINHO	AGAS	I	C	D	02/01/2022
ADC	13768692	1	CLEIDSON AMORIM SILVA	TOS	I	C	D	01/01/2022
ADC	6693139	1	CRISTIANE ALDA DE MATOS HOTT	AGAS	IV	A	B	01/01/2022
ADC	12918710	1	CYNTHIA CAROLINA DUARTE ANDRADE	PENF	VII	A	B	01/01/2022
ADC	13678933	1	DANIEL FERNANDO ALVES	AGAS	I	C	D	01/01/2022
ADC	12956959	1	DANIELA NETO FERREIRA MELKI	PENF	V	A	B	01/01/2022
ADC	11378312	5	DANIELLE SARTI MOREIRA	TOS	I	C	D	01/01/2022
ADC	12293148	2	DENISE BAREZANI BARROS	AGAS	I	C	D	06/01/2022
ADC	10395572	1	EDUARDO SOUSA MELO	AGAS	V	B	C	01/01/2022
ADC	13795885	1	ELBA MAIRA FERNANDES RODRIGUES	TOS	I	C	D	11/01/2022
ADC	12290854	2	ELIZANGELA DE CARVALHO LIMA	AGAS	IV	A	B	01/01/2022
ADC	10914703	2	ELSON AUGUSTO RAMOS	PENF	III	B	C	03/01/2022
ADC	12049391	2	ERIKA CRISTINA FERNANDES CHAMON	PENF	IV	C	D	11/01/2022



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201312357190122.